

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
**3ª RETIFICAÇÃO – EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÕES DIRETAS
PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Prefeitura Municipal de Varginha - MG no uso de suas atribuições legais, retifica o EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÕES DIRETAS PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, publicado no dia 26/10/2017, conforme segue disposto abaixo. Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

3. Para a apuração dos votos em agrupamentos de unidades:

Para a apuração dos votos em estabelecimentos onde a função de diretor será exercida em um agrupamento de duas unidades, o cômputo obedecerá a seguinte fórmula para apurar a média ponderada:

$$\frac{(Resultado\ Final\ da\ Escola\ 1 \cdot X) + (Resultado\ Final\ da\ Escola\ 2 \cdot Y)}{(X + Y)}$$

LEIA-SE:

ANEXO III

3. Para a apuração dos votos em agrupamentos de unidades:

Para a apuração dos votos em estabelecimentos onde a função de diretor será exercida em um agrupamento de duas unidades, o cômputo obedecerá às seguintes fórmulas para apurar a média ponderada:

a) Para apurar o resultado final de votos "SIM" obtidos pela Chapa nas duas unidades:

$$\frac{(Resultado\ Final\ SIM\ Escola\ 1 \times X) + (Resultado\ Final\ SIM\ Escola\ 2 \times Y)}{(X + Y)}$$

b) Para apurar o resultado final de votos "NÃO" obtidos pela Chapa nas duas unidades:

$$\frac{(Resultado\ Final\ NÃO\ Escola\ 1 \times X) + (Resultado\ Final\ NÃO\ Escola\ 2 \times Y)}{(X + Y)}$$

Sendo que:

- **Resultado Final SIM da Escola** – refere-se ao total apurado na fórmula do item 1 ("RF SIM"): utilizar o resultado apurado na respectiva unidade.

- **Resultado Final NÃO da Escola** – refere-se ao total apurado na fórmula do item 1 (“RF NÃO”): utilizar o resultado apurado na respectiva unidade.
- **X** – refere-se ao **total** de **cadastrados como votantes** nos **dois segmentos** da escola 1.
- **Y** – refere-se ao **total** de **cadastrados como votantes** nos **dois segmentos** da escola 2.
- **(X + Y)** – refere-se ao somatório do total de votantes cadastrados na Escola 1 e Escola 2.

Varginha, 20 de dezembro de 2017

ANTONIO SILVA
Prefeito Municipal

ROSANA APARECIDA CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

ANA LÚCIA PRADO
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Exame
Seletivo nº 01/2017